



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 030/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 030/2019

MODALIDADE: PREGÃO N.º 020/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO 0 km, ANO/MODELO 2018/2018 OU SUPERIOR, MOTOR DIESEL, 6 CILINDROS, TRAÇÃO 6X2. Em atendimento ao CONVÊNIO: SICONV N.º 880601/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59800.003260/2018-00 celebrado entre o MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Vencedor(es): ENZO CAMINHÕES LTDA

Valor Global da Licitação: R\$ 330.500,00 (Trezentos e trinta mil e quinhentos reais).

Japorã/MS, 12 de junho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 030/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 12 de junho de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2378

Data: 26 / 06 / 2019 Folha(s): 40

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ****LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 030/2019****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 030/2019

MODALIDADE: PREGÃO N.º 020/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO 0 km, ANO/MODELO 2018/2018 OU SUPERIOR, MOTOR DIESEL, 6 CILINDROS, TRACÇÃO 6X2. Em atendimento ao CONVÊNIO: SICONV N.º 880601/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59800.003260/2018-00 celebrado entre o MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS e SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Vencedor(es): ENZO CAMINHÕES LTDA

Valor Global da Licitação: R\$ 330.500,00 (Trezentos e trinta mil e quinhentos reais).

Japorá/MS, 12 de junho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 030/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorá/MS, 12 de junho de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:8D470C8D**LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO****EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.º 065/2019**

Processo n.º 030/2019

Pregão n.º 020/2019

Partes MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS E A EMPRESA ENZO CAMINHÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO 0 KM, ANO/MODELO 2018/2018 OU SUPERIOR, MOTOR DIESEL, 6 CILINDROS, TRACÇÃO 6X2. Em atendimento ao CONVÊNIO: SICONV N.º 880601/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59800.003260/2018-00 celebrado entre o MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS e SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

15.452.0011.2-015 – Manutenção e Investimento dos Serviços Urbanos e Infraestrutura.

(FICHA: 107) - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

Valor: R\$ 330.500,00 (Trezentos e trinta mil e quinhentos reais).

Vigência: 12/06/2019 a 12/12/2019

Data da Assinatura: 12/06/2019

Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:639B1B4A5

**RECURSO HUMANOS
PORTARIA N.º 056/2019**

PORTARIA N.º 056/2019

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida, ao servidor, **VAGNER DO VALE**, do quadro em Comissão desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Japora/ MS

Publicado por:

Salette Bell"Avar Klasmann

Código Identificador:A366DF30**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º. 277, DE 24 DE JUNHO DE 2019. EXONERA A PEDIDO MELANIE CRISTALDO GARCIA DO CARGO DE PROCURADORA, CLASSE G-NII, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA N.º. 277, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA A PEDIDO MELANIE CRISTALDO GARCIA DO CARGO DE PROCURADORA, CLASSE G-NII, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a doutora MELANIE CRISTALDO GARCIA do cargo efetivo de procuradora, **CLASSE G – NII**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.